



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **SELMA ELIETE MENDES SILVA**, responsável pelo Controle Interno do Município de **SANTA ISABEL DO PARÁ/PA**, nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 049/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º00106082015, referente à licitação de carta convite nº 018/2015 PMSIP/SEMED, tendo por objeto prestação de Serviços de prédio Mais Educação de Tacajos da Secretaria Municipal de Educação, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará / Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Isabel do Pará/PA, 27 de agosto de 2015.



Responsável pelo Controle Interno:


Assinatura